

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIAS FMC Nº 086/2024 A 090/2024
Edição: 7088 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/09/2024
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 086/2024

Altera a Portaria FMC nº 013/2021, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização a 4ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH e da 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017.
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 013/2021, publicada no DOM de 13 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5, titular; Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471, suplente;
II - Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2, titular e Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

PORTARIA FMC Nº 087/2024

Altera a Portaria FMC nº 044/2022, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival Internacional de Teatro de Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 044/2022, publicada no DOM de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5, titular; Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471, suplente;
II - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - Matr.: 000363-1, titular e Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

PORTARIA FMC Nº 088/2024

Altera a Portaria FMC nº 045/2022, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização da 7ª Virada Cultural de Belo Horizonte.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 045/2022, publicada no DOM de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1, titular; Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 42.471, suplente;
II - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - Matr.: 000363-1, titular e Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - BM/Matr.: 000361-5, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

PORTARIA FMC Nº 089/2024

Altera a Portaria FMC nº 046/2022, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte, FIQ BH 2022.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 046/2022, publicada no DOM de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1, titular; Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471, suplente;
II - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5, titular e Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

PORTARIA FMC Nº 090/2024

Altera a Portaria FMC nº 053/2021, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN BH 2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 053/2021, publicada no DOM de 05 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

I - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5, titular; Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1, suplente;
II - Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5, titular e Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2, suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

[← Voltar](#)